



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO
Assessoria Jurídica

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000
Telefone: /(11) 3396-0815/0818/0819

TERMO DE ADITAMENTO Nº 016/SUB-AF/2023 AO TERMO DE CONTRATO Nº 025/SUB-AF/2019

PROCESSO Nº 6030.2019/0002966-9

TERMO ADITIVO Nº 016/SUB-AF/2023 AO TERMO DE CONTRATO Nº 025/SUB-AF/CPL/2019

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/SMPR/COGEL/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO 06/SMPR/COGEL/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO -SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

CONTRATADA:AMAZÔNIA AMBIENTAL CONSERVAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIREPP, CNPJ Nº 00.935.969/0001-54

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: REAJUSTE, A PARTIR DE 22/02/2023, EM CARÁTER DEFINITIVO, DO PREÇO CONTRATO Nº 025/SUB-AF/CPL/2019, FIRMADO COM A CONTRATADA, NA FORMA DA PLANILHA CONSTA JUNTADA AOS AUTOS COMO FLS. 079436097.

A **Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.587.519/0001-31, sediada à Rua Atucuri, nº 699, Vila Carrão – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Subprefeito Sr. **RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA** ora denominada contratante e, de outro, a empresa **AMAZÔNIA AMBIENTAL CONSERVAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº **CNPJ Nº 00.935.969/0001-54**, sediada à Rua Capeberibe, nº 531, Barcelona, CEP: 0951-210- São Caetano do Sul – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Senhor **ANTONIO FLORES DA SILVA** portador da cédula de identidade nº 12.790.551-0, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 011.648.048-39, seu representante legal, a seguir designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls. [\(079579659\)](#), fica formalizado o reajuste, a partir do dia 22/02/2023, em caráter definitivo, o preço do Contrato nº 025/SUB-AF/CPL/2019 (023608175), firmado com a **CONTRATADA**, observados os valores consignados na planilha encartada às fls. 079436097, passando valor mensal para R\$ 87.605,18 (oitenta e sete mil seiscentos e cinco reais e dezoito centavos), sendo o valor principal de R\$ 82.104,20 (oitenta e dois mil cento e quatro reais e vinte centavos) e R\$ 5.500,98 (cinco mil e quinhentos reais e noventa e oito centavos) de reajuste definitivo. Não houve a necessidade de emissão de Nota de Reserva, uma vez que o saldo existente na Nota de Empenho nº 717/2023 (077329642) é

suficiente para cobertura para o pagamento do presente reajuste definitivo.de reajuste definitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.



ANTONIO FLORES DA SILVA
usuário externo - Cidadão
Em 13/03/2023, às 08:42.



Rafael Dirvan Martinez Meira
Subprefeito(a)
Em 14/03/2023, às 20:24.



Maria Claudia de Oliveira Lopes Bresqui
Assessor(a) Técnico(a) I
Em 15/03/2023, às 10:03.



Barbara Freire Mendes da Silva
Chefe de Assessoria Jurídica
Em 15/03/2023, às 10:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079650115** e o código CRC **EEC28D07**.
